



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

**ATA DA 188ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
TÉCNICA PERMANENTE GESTÃO
COMPARTILHADA ESTADO/MUNICÍPIO.**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezessete, realizou-se a 188ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Permanente Gestão Compartilhada Estado/Município, do Conselho Estadual de Meio Ambiente, na sede do SEMA, situada na Av. Borges de Medeiros, 261, 15º andar – Auditório-SEMA, nesta Capital, com início às 14 horas e com a presença dos seguintes Conselheiros: Sra. Valquíria Chaves, representante da Secretaria de Minas e Energia (SME); Sr. André Milanez, representante da FEPAM; Sr. Valdomiro Haas, representante da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPI); Sr. Eduardo Condorelli, representante da FARSUL; Sra. Andrea Enzweiler, representante da FAMURS; Sra. Ana Lúcia Cruz, representante do SINDIÁGUA; Sr. Clovis Galery, representante da Secretaria da Saúde (SES); Sra. Maria Patrícia Mollmann, representante da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMA); Sr. Guilherme Velten Junior, representante da FETAG; Sra. Marilene Conte, representante da FIERGS; Sr. Alberto N. Becker, representante da Secretaria da Segurança Pública (SSP); Sr. Carlos Henrique Falk, representante da Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação (SOP); Participaram também: Sra. Ana Amélia/FAMURS, Sr. Ederson/SME, Sra. Lilian Zenker/SEMA, Sr. Cristiano Prass/FEPAM, Sra. Sarah Guazzelli/FEPAM e Sr. Rafael Silva/FEPAM. Constatando a existência de quórum, o Sr. Presidente, deu início a reunião às 14h30min. **Passou-se ao 1º item da pauta: Continuação do debate sobre Tabela DISA/INFRA/DIGEN:** Eduardo/FARSUL – Presidente: relembra o andamento do trabalho da câmara e informa que os ramos que foram marcados em roxo na tabela são os que ainda faltam deliberação. Da início aos trabalhos, colocando em debate o ramo 3416.1 como proposto na tabela. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes: Cristiano/FEPAM, Maria Patrícia/SEMA, Eduardo/FARSUL, Clovis/SES. Colocado em apreciação, APROVADO POR UNANIMIDADE. Eduardo Condorelli/FARSUL-Presidente: coloca em debates os Ramos 3417.10 e 3417.2. Maria Patrícia/SEMA: informa que o porte do ramo 3417.10 é único e pede o ajuste na tabela. Sem manifestações, colocado em apreciação os ramos e o ajuste, APROVADOS POR UNANIMIDADE. Eduardo Condorelli/FARSUL-Presidente: coloca em debate o Ramo 4750.21. Cristiano/FEPAM: propõe a exclusão da atividade da tabela. Sem manifestações, colocado em apreciação a exclusão do ramo, APROVADO POR UNANIMIDADE. Eduardo Condorelli/FARSUL-Presidente: coloca em debate o Ramo 4750.3 e relembra que em discussão nesta câmara por consenso entendeu-se que há conflitos com os ramos de depósito e que esta sendo trabalhado uma proposta para adequar estes ramos. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes: Cristiano/FEPAM, Eduardo/FARSUL, André/FEPAM, Guilherme/FETAG, Andrea/FAMURS. A câmara, por consenso decidiu aguardar a proposta que esta sendo trabalhada para os ramos de depósito. Eduardo Condorelli/FARSUL-Presidente: coloca em debate o Ramo 3515.00. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes: Cristiano/FEPAM, Andrea/FAMURS, Eduardo/FARSUL, André/FEPAM. Colocado em apreciação a proposta como sugerida na tabela, APROVADO POR UNANIMIDADE. Eduardo Condorelli/FARSUL-Presidente: coloca em debate o Ramo 4730.4, terminal de minérios. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes: Rafael/FEPAM, Eduardo/FARSUL, Sarah/FEPAM, Andrea/FAMURS, Maria Patrícia/SEMA. Colocado em apreciação o ajuste de nomenclatura, APROVADO POR UNANIMIDADE. Colocado em apreciação a proposta de ampliação de competência municipal para os portes mínimo e pequeno, 1 abstenção, REJEITADA POR MAIORIA, permanecendo somente o porte mínimo de competência municipal. Eduardo Condorelli/FARSUL-Presidente: coloca em debate o Ramo 4730.41. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes: Sara/FEPAM, Eduardo/FARSUL. Colocado em apreciação o ramo com ajuste na nomenclatura, APROVADO POR UNANIMIDADE. Eduardo Condorelli/FARSUL-Presidente: coloca em debate o Ramo 4730.5. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes: André/FEPAM, Eduardo/FARSUL, Marilene/FIERGS. Colocado em apreciação a proposta como sugerida na tabela, APROVADO POR UNANIMIDADE. Eduardo Condorelli/FARSUL-

50 Presidente: coloca em debate o Ramo 4730.6. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e
51 esclarecimentos, os seguintes representantes: André/FEPAM, Eduardo/FARSUL, Marilene/FIERGS.
52 Colocado em apreciação a proposta como sugerida na tabela, APROVADO POR UNANIMIDADE. Eduardo
53 Condorelli/FARSUL-Presidente: coloca em debate os Ramos 4740.1 e 4740.4 com proposta de não incidência
54 de licenciamento ambiental nestas atividades. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e
55 esclarecimentos, os seguintes representantes: André/FEPAM, Maria Patrícia/SEMA, Andrea/FAMURS,
56 Eduardo/FARSUL, Clovis/SES, Maria Patrícia/SEMA. Colocado em apreciação a proposta de manter as
57 atividades na tabela, mas sendo elas não incidentes de licenciamento ambiental, APROVADO POR
58 UNANIMIDADE. Eduardo Condorelli/FARSUL-Presidente: coloca em debate o bloco de ramos 4751.00
59 Depósito/Comércio e relembra que em discussão nesta câmara por consenso entendeu-se que há conflitos
60 com os ramos de depósito e que esta sendo trabalhado uma proposta para adequar estes ramos. A câmara
61 decidiu aguardar a proposta que esta sendo trabalhada para os ramos de depósito. Eduardo
62 Condorelli/FARSUL-Presidente: coloca em apreciação o Ramo 4711.1 com a proposta sugerida na tabela,
63 sem manifestações, APROVADO POR UNANIMIDADE. Eduardo Condorelli/FARSUL-Presidente: coloca em
64 apreciação o Ramo 4711.4 com proposta de não incidência de licenciamento ambiental nesta atividade, sem
65 manifestações, APROVADO POR UNANIMIDADE. Eduardo Condorelli/FARSUL-Presidente: coloca em
66 apreciação o Ramo 4716.00 com proposta de exclusão do ramo, sem manifestações, APROVADO POR
67 UNANIMIDADE. A pedido da FEPAM, os Ramos 4711.2 e 4711.3 ficarão para debate em uma próxima
68 reunião. Eduardo Condorelli/FARSUL-Presidente: coloca em debate os Ramos 4710.1, 4710.11, 4710.2,
69 4710.3 e 4710.4. Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes
70 representantes: André/FEPAM, Eduardo/FARSUL, Maria Patrícia/SEMA, Guilherme/FETAG, Clóvis/SES,
71 Andrea/FAMURS. Colocado em apreciação o ramo 4710.1, com ajuste de nomenclatura, APROVADO POR
72 UNANIMIDADE. Ficou acordado que a FEPAM trará sugestão de definição para o glossário do Ramo
73 4710.11. Os Ramos 4710.11, 4710.2, 4710.3 e 4710.4 ficarão para debate em uma próxima reunião. A tabela
74 com registro das alterações segue anexo a esta ata. Devido ao horário não foram tratados os itens de pauta,
75 2º (Glossário sobre termos das tabelas debatidas), 3ª (Minuta de Resolução) e 4º (Assuntos Gerais), voltando
76 nas próximas reuniões. Encerrou-se a reunião às 16h30min.

	infra	A	3430.1		LAVAGEM COMERCIAL DE VEICULOS	Área útil em m²	Baixo		Até 250,00	De 250,01 a 2000.0000	De 2000,01 a 10000.00	De 10000,01 a 40000.00	Demais	
aumento de porte	infra	A	3430.2		OFICINA MECANICA/CENTRO DE DESMANCHE DE VEICULOS (CDV) / CHAPEAÇÃO/ PINTURA	Área útil em m²	Médio		Até 50,00	De 50,01 a 250,00	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 5000,00	Demais	
excluir	infra	A	3430.4		ESCRITÓRIO	Área útil em m²	Baixo							
isenção	infra	A	3430.5		ESCOLAS/CRECHES	Área útil em m²	Baixo	atividade isenta						
isenção	infra	A	3440.00		CENTRO DE TREINAMENTO DE COMBATE A INCENDIO	Área útil em m²	Baixo	atividade isenta						
			3450.00		OBRAS CIVIS									
sem alteração	infra	A	3451.0		RODOVIA (COM RESPECTIVAS OBRAS DE ARTE)	Comprimento em km	Alto		Até 2,00	De 2,01 a 10,00	De 10,01 a 20,00	De 20,01 a 40,00	Demais	
ajuste na nomenclatura	infra	A	3451.1		RODOVIA MUNICIPAL (COM RESPECTIVAS OBRAS DE ARTE - EXCETO PONTE)	Comprimento em km	Alto		Até 2,00	De 2,01 a 10,00	De 10,01 a 20,00	De 20,01 a 40,00	Demais	
aumento de porte	infra	A	3451.2		PONTES	Comprimento em m	Alto		Até 10,00	de 10,01 a 50,00	50,01 a 150,00	150,01 a 300,00	Demais	
excluir, consta nas obras de urbanização	infra	A	3451.3		VIADUTOS									
Novo Ramo	infra	A	3451.4	glossário	POLOS RODOVIÁRIOS	Comprimento em km	Alto		Até 50,00	De 50,01 a 250,00	De 250,01 a 500,00	De 500,01 a 750,00	Demais	
sem alteração	infra	A	3452.00		FERROVIA/METROVIA	Comprimento em km	Alto		Até 2,00	De 2,01 a 5,00	De 5,01 a 10,00	De 10,01 a 20,00	Demais	
sem alteração	infra	A	3452.1		RAMAL FERROVIÁRIO	Comprimento em km	Médio		Até 250,00	De 251,00 a 500,00	De 501,00 a 1000,00	De 1001,00 a 2000,00	Demais	
ramo FEPAM	infra	A	3453.00		HIDROVIA / CANAL DE NAVEGAÇÃO/ BARRAGEM ECLUSADA	Comprimento em km	Alto		Até 15,00	De 15,01 a 30,00	De 30,01 a 100,00	De 100,01 a 200,00	Demais	
ajuste na nomenclatura	infra	A	3457,00	glossário	OBRAS DE URBANIZAÇÃO IMPLANTAÇÃO (ABERTURA, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO OU AMPLIAÇÃO) DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE - MURO/ CALÇADA/ ACESSO/VIADUTOS/VIAS MUNICIPAIS EM ZONA URBANA	Comprimento em m	Baixo		Até 250,00	De 251,00 a 500,00	De 501,00 a 1000,00	De 1001,00 a 2000,00	Demais	
			3458.00		BARRAGENS									
ramo FEPAM Realocado no Ramo 3510.20		A	3458.1		GERAÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DE FONTE HIDRICA	Potencia em MW	Alto		Até 3,00	De 3,01 a 10,00	De 10,01 a 30,00	De 30,01 a 50,00	Demais	
ramo FEPAM	infra	A	3458.2	glossário	BARRAGEM PARA USO MULTIPLO (EXCETO GERAÇÃO DE ENERGIA E ABASTECIMENTO)	Área alagada em ha	Alto		Até 5,00	De 5,01 a 20,00	De 20,01 a 50,00	De 50,01 a 200,00	Demais	
ramo FEPAM	infra	A	3459,00		SISTEMA PARA CONTROLE DE ENCHENTES (DIQUE / BARRAGEM / BACIA DE ARMAZENAMENTO / POLDER /ETC)	Comprimento em km	Médio		Até 0,2500	De 0,2501 a 0,5000	De 0,5001 a 1,0000	De 1,0001 a 2,0000	Demais	
			3460.00		AÇUDES									
isenção e ajuste na nomenclatura	infra	A	3461,00		AÇUDE (LAZER, PAISAGISMO OU DESSEDENTAÇÃO ANIMAL)	Área inundada em ha	Médio	atividade isenta						
ramo FEPAM	infra	A	3462,00		ABERTURA DE BARRAS, EMBOCADURAS, CANAIS (EXCETO NAVEGACAO)	Comprimento em km	Alto		Até 1,00	De 1,01 a 2,00	De 2,01 a 10,00	De 10,01 a 20,00	Demais	
ajuste no intervalo dos portes e ajuste nomenclatura	infra	A	3463,00		DRENAGEM PLUVIAL URBANA	Comprimento em m km	Médio		até 500	de 500,01 a 1000,0	de 1000,01 a 2000,0	De 2000,01 a 10000,00	Demais	
ajuste no intervalo dos portese ajuste nomenclatura	infra	A	3464,00		RETIFICAÇÃO/DESVIO DE CURSO D'ÁGUA NATURAL /CANALIZAÇÃO TUBULAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA NATURAL EM ÁREA URBANA	Comprimento em m km	Alto		Até 100,00	De 100,01 a 500,00	De 500,01 a 2000,00	De 2000,01 a 5000,00	Demais	
ajuste na nomenclatura	infra	A	3465,00		CANALIZACAO DE CURSO D'AGUA NATURAL EM ÁREA URBANA (EXCETO ATIVIDADES AGROPECUARIAS)	Comprimento em m km	Alto		Até 100,00	De 100,01 a 500,00	De 500,01 a 2000,00	De 2000,01 a 5000,00	Demais	
			3500,00		SERVIÇOS DE UTILIDADE									
			3510.00		ENERGIA ELÉTRICA									
detalhado em fontes e retorno porte FEPAM			3510.1		GERAÇÃO DE TERMOELETRICIDADE									
ramo FEPAM	glossário	A	3510.11		GERAÇÃO DE TERMOELETRICIDADE A PARTIR DE GÁS NATURAL	Potencia em MW	Médio		Até 1,00	De 1,01 a 10,00	De 10,01 a 30,00	De 30,01 a 50,00	Demais	
ramo FEPAM	glossário	A	3510.12		GERAÇÃO DE TERMOELETRICIDADE A PARTIR DE BIOMASSA	Potencia em MW	Médio		Até 1,00	De 1,01 a 10,00	De 10,01 a 30,00	De 30,01 a 50,00	Demais	
ramo FEPAM	glossário	A	3510.13		GERAÇÃO DE TERMOELETRICIDADE A PARTIR DE FONTE FÓSSIL	Potencia em MW	Alto		Até 1,00	De 1,01 a 10,00	De 10,01 a 30,00	De 30,01 a 50,00	Demais	
ramo FEPAM		aguarda GT	3510.20		GERAÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DE FONTE HIDRICA	Potencia em MW	Alto		Até 3,00	De 3,01 a 10,00	De 10,01 a 30,00	De 30,01 a 50,00	Demais	
ramo FEPAM (<i>hoje é assim</i>)		grupo especial	3510.30	3510,14	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTE EOLICA	Potencia em MW	Baixo	até 2	Até 10,00	De 10,01 a 50,00	De 50,01 a 100,00	De 100,01 a 500,00	Demais	
isenção	glossário	A	3510.41	3510,15	GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA A PARTIR DE ENERGIA SOLAR OU EÓLICA PARA ABASTECER EDIFICAÇÃO ISOLADA EDIFICAÇÕES SUSTENTÁVEIS	Potencia em MW	Baixo	atividade isenta	Até 1,00	De 1,01 a 10,00	De 10,01 a 30,00	De 30,01 a 50,00	Demais	
ramo FEPAM		grupo especial	3510.40	3510,16	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTE SOLAR	Potencia de produção efetiva em MW	Baixo	até 1	Até 1,00 Até 10,00	De 1,01 a 10,00 De 10,01 a 50,00	De 10,01 a 30,00 De 50,01 a 100,00	De 30,01 a 50,00 De 100,01 a 500,00	Demais	
ramo FEPAM (<i>mesmo do 3510,10</i>)		grupo especial	mesmo do 3510.10	3510,17	GERAÇÃO DE TERMOELETRICIDADE / produção de energia termoeletrica (usina termoeletrica)	Potencia em MW	Alto		Até 0,50	De 1,01 a 10,00	De 10,01 a 30,00	De 30,01 a 50,00	Demais	

novo	glossário	daiene	3510.14	3510,18	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE BIOGÁS	Potencia em MW	Médio	FETAG trará sugestão	Até 1,00	De 1,01 a 10,00	De 10,01 a 30,00	De 30,01 a 50,00	Demais	
			3510.50	3510.20	LINHAS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO									
isenção e ajuste na nomenclatura		grupo especial	3510.51	3510,21	(TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (ATÉ 34,5KV) / linhas de distribuição de energia elétrica (até 38-34,5 KV))	Comprimento em km	Baixo	atividade isenta						conferir se é isenta ou todo municipal
ajuste na nomenclatura		grupo especial	3510.52	3510,22	(LINHAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (a partir de 38 >34,5KV) / Linhas de transmissão com tensão a partir 34,5 KV)	Comprimento em km	Médio		Até 10,00	De 10,01 a 20,00	De 20,01 a 50,00	De 50,01 a 100,00	Demais	
ramo FEPAM		grupo especial	3510.53	3510,23	SISTEMAS DE TRANSMISSÃO	Comprimento em km	Médio	atividade isenta	Até 10,00	De 10,01 a 20,00	De 20,01 a 50,00	De 50,01 a 100,00	Demais	
		grupo especial	3510.31	3510,24	TORRE ANEMOMETRICA	Unidade	Baixo		ÚNICO				Demais	
ramo FEPAM		grupo especial	3510.54	3510,40	SUBSTACAO DE ENERGIA ELÉTRICA	Área útil em m2	Baixo		Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,010 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais	
			3511.00		ÁGUA								Demais	
ajuste na medida de porte	disa	A	3511.1		SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA (captação, tratamento e adução) COM USO DE RESERVATÓRIOS ARTIFICIAIS DE ÁGUA	vazão m3/dia (Área de alaguel-há)	Alto		Até 6000,00	De 6000,01 a 12000,00	De 12000,01 a 36000,00	De 36000,01 a 58000,00	Demais	
ajuste na medida de porte	disa	A	3511.2		SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (captação, tratamento e adução) SEM USO DE RESERVATÓRIOS ARTIFICIAIS DE ÁGUA	vazão m3/dia (população atendida (nº habitantes))	Médio		Até 6000,00	De 6000,01 a 12000,00	De 12000,01 a 36000,00	De 36000,01 a 58000,00	Demais	
ramo FEPAM	disa	A	3511.3		Sistema de distribuição de água tratada (rede, reservatórios e/ou elevatórias de distribuição) em vias existentes ou zona urbana consolidada	comprimento em km	Baixo	atividade isenta						
			3512.00		ESGOTO SANITÁRIO								Demais	
ramo FEPAM	disa	A	3512.1		SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (interceptores, troncos coletores, tratamento e/ou emissários) -SES	Vazão afluente em m3/dia	Alto		Até 4000,00	De 4000,01 a 8000,00	De 8000,01 a 24000,00	De 24000,01 a 40000,00	Demais	
novo	disa	A	3512.11		SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO -SES oriundos de loteamentos e desembramentos cujo porte originário é de competência municipal	Vazão afluente em m3/dia	Alto		Ate 200	De 200,01 a 1000	De 1000,01 a 2000	De 2000,01 a 10000	Demais	
ramo FEPAM isento	disa	A	3512.3		REDE DE ESGOTO DOMESTICO em vias existentes ou zona urbana consolidada	Comprimento em km	Baixo	atividade isenta						
novo e aumento de porte	disa	A	3512.4		SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS ORIUNDOS DE LIMPA FOSSA E/OU BANHEIRO QUÍMICO	Vazão afluente em m3/dia	Alto		Ate 200	De 200,01 a 1000	De 1000,01 a 2000	De 2000,01 a 10000	Demais	
ramo FEPAM (NOVO)	disa	A	3512.5	glossário	UNIDADE GERENCIADORA DE LODO DE ETE - UGL	Tonelada/mês	Alto		Até 60,00	De 60,01 a 300,00	De 300,01 a 600,00	De 600,01 a 3000,00	Demais	
			3513.00		TRATAMENTO CENTRALIZADO/DISPOSIÇÃO DE EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS									
ramo FEPAM			3513.1		COLETA/ TRATAMENTO CENTRALIZADO DE EFLUENTES LIQUIDOS INDUSTRIAIS (banheiros químicos ????)	Vazão afluente na ETE em m3/dia	Alto		Até 20,00					
sem alteração			3513.2		APLICAÇÃO DE EFLUENTE INDUSTRIAL TRATADO EM SOLO AGRÍCOLA	Volume em m3/dia	Médio		Até 20,00	De 20,01 a 60,00	De 60,01 a 150,00	De 150,01 a 300,00	Demais	
			3514.00		LIMPEZA E/OU DRAGAGEM									
aumento de porte e ajuste na nomenclatura	infra	A	3514.1		LIMPEZA DE CANAIS DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA (Urbanas) (SEM MATERIAL-MINERAL)	Comprimento em m	Baixo	até 500	Até 500,00 de 501 a 1000	De 500,01 1001 a 2000,00	De 2000,01 a 5000,00	De 5000,01 a 10000,00	Demais	
exclusão	infra	A	3514.2		DESASSOREAMENTO DE CURSOS D'AGUA DORMENTE (EXCETO DE ATIVIDADES AGROPECUARIAS)	comprimento em metros (m²)	Alto		Até 500,00	De 501,00 a 2000,00	De 2000,01 a 5000,00	De 5000,01 a 10000,00	Demais	
aumento de porte e ajuste na medida porte e na nomenclatura	infra	A	3514.3		DESASSOREAMENTO DE CURSOS D'AGUA NATURAL CORRENTE - limpeza e dragagem (EXCETO DE ATIVIDADES AGROPECUARIAS)	comprimento em metros (m²)	Alto		Até 500,00	De 501,00 a 2000,00	De 2001,00 a 5000,00	De 5001,00 a 10000,00	Demais	
ramo FEPAM, ajuste nomenclatura	infra	A	3514.4		LIMPEZA MANUTENÇÃO DE CANAIS DE NAVEGACAO	Comprimento em km	Alto		Até 2,50	De 2,51 a 5,00	De 5,01 a 10,00	De 10,01 a 20,00	Demais	
ramo FEPAM	dasp	A	3515,00		USO DE HERBICIDAS EM AREAS INDUSTRIAIS (CAPINA QUIMICA)	Área útil em m²	Alto		Até 500,00	De 500,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 50000,00	Demais	
			3540.00		RESÍDUO SÓLIDO URBANO, SERVIÇOS DE SAÚDE E CONSTRUÇÃO CIVIL									
			3541.00		RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RSU									
ramo FEPAM - alteração faixas porte		A	3541.1		CENTRAL TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RSU COM ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	Quant de residuo ton/dia	Medio		Até 5,00	De 5,01 a 50,00	De 50,01 a 100,00	100,01 a 200,00	Demais	
aumento de porte - alteração faixas porte		A	3541.11		CENTRAL TRIAGEM DE RSU COM ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	Quant de residuo ton/dia	Medio		Até 5,00	De 5,01 a 50,00	De 50,01 a 100,00	De 100,01 a 200,00	Demais	
sem alteração		A	3541.12		CENTRAL DE RECEBIMENTO DE RESIDUOS DE PODA	Quant de residuo ton/dia	Baixo		Até 1,00	De 1,01 a 5,00	De 5,01 a 20,00	De 20,01 a 50,00	Demais	
aumento de porte		A	3541.2		ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RSU	Quant de residuo ton/dia	Medio		Até 5,00	De 5,01 a 50,00	De 50,01 a 100,00	De 100,01 a 200,00	Demais	

ramo FEPAM		A	3541.3		ATERRO SANITÁRIO COM CENTRAL DE TRIAGEM DE RSU	Quant de residuo ton/dia	Alto		Até5,00	De 5,01 a 20,00	De 20,01 a 70,00	70,01 a 200,00	Demais	
ramo FEPAM		A	3541.31		ATERRO SANITÁRIO COM CENTRAL DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RSU	Quant de residuo ton/dia	Alto		Até 5,00	De 5,01 a 20,00	De 20,01 a 70,00	70,01 a 200,00	Demais	
ramo FEPAM		A	3541.32		ATERRO SANITÁRIO DE RSU	Quant de residuo ton/dia	Alto		Até 5,00	De 5,01 a 20,00	De 20,01 a 70,00	70,01 a 200,00	Demais	
ramo FEPAM		A	3541.5		USINAS DE COMPOSTAGEM DE RSU	Quant de residuo ton/dia	Medio		Até 5,00	De 5,01 a 50,00	De 50,01 a 100,00	De 100,01 a 200,00	Demais	
ramo FEPAM - alteração faixas porte		A	3541.6		INCINERAÇÃO DE RSU	Quant de residuo ton/dia	Alto		Até5,00	De 5,01 a 20,00	De 20,01 a 70,00	70,01 a 200,00	Demais	
ramo FEPAM - alteração faixas porte		A	3541.7		OUTRA FORMA DE DESTINAÇÃO DE RSU COM ATERRO, NÃO ESPECIFICADA	Quant de residuo ton/dia	Alto		Até5,00	De 5,01 a 20,00	De 20,01 a 70,00	70,01 a 200,00	Demais	
ramo FEPAM - alteração faixas porte		A	3541.71		OUTRA FORMA DE DESTINAÇÃO DE RSU SEM ATERRO, NÃO ESPECIFICADA	Quant de residuo ton/dia	Médio		Até5,00	De 5,01 a 20,00	De 20,01 a 70,00	70,01 a 200,00	Demais	
ramo FEPAM		A	3541.8		REMEDIAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSU	área útil em m² (disposição de resíduos e Estação tratamento de efluentes)	Alto		Até 10.000,00	De 10.000,01 a 30.000,00	De 30.000,01 a 70.000,00	De 70.000,01 a 100.000,00	Demais	
ramo FEPAM		A	3541.9		MONITORAMENTO DE ÁREA REMEDIADA OU DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSU	área útil em m² (disposição de resíduos e Estação tratamento de efluentes)	Médio		Até 10.000,00	De 10.000,01 a 30.000,00	De 30.000,01 a 70.000,00	De 70.000,01 a 100.000,00	Demais	
			3543.00		RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇO DE SAÚDE - RSSS									
ramo FEPAM		A	3543.1		ATERRO DE RSSS	Quant de residuo kg/dia	Alto		Até 20,00	De 20,01 a 100,00	De 100,01 a 300,00	De 300,01 a 750,00	Demais	
ramo FEPAM		A	3543.13		ATERRO COM TRATAMENTO DE RSSS	Quant de residuo kg/dia	Alto		Até 20,00	De 20,01 a 100,00	De 100,01 a 300,00	De 300,01 a 750,00	Demais	
ramo FEPAM		A	3543.4		INCINERAÇÃO DE RSSS	Quant de residuo kg/dia	Alto		Até 20,00	De 20,01 a 100,00	De 100,01 a 300,00	De 300,01 a 750,00	Demais	
ramo FEPAM		A	3543.5		TRATAMENTO DE RSSS	volume total de resíduos em m3 por mês	Médio		Até 20,00	De 20,01 a 100,00	De 100,01 a 300,00	De 300,01 a 750,00	Demais	
ramo FEPAM		A	3543.6		ENTREPOSTO DE RSSS	volume total de resíduos em m3 por mês	Médio		Até 30,00	De 30,01 a 150,00	De 150,01 a 300,00	De 300,01 a 500,00	Demais	
ramo FEPAM		A	3543.8		REMEDIAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSSS	área útil em m² (disposição de resíduos e Estação tratamento de efluentes)	Alto		Até 10.000,00	De 10.000,01 a 30.000,00	De 30.000,01 a 70.000,00	De 70.000,01 a 100.000,00	Demais	
ramo FEPAM		A	3543.9		MONITORAMENTO DE ÁREA REMEDIADA OU DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSSS	área útil em m² (disposição de resíduos e Estação tratamento de efluentes)	Médio		Até 10.000,00	De 10.000,01 a 30.000,00	De 30.000,01 a 70.000,00	De 70.000,01 a 100.000,00	Demais	
			3544.00		RESÍDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - RSCC									
ajuste na nomenclatura		A	3544.1		ATERRO DE RSCC E/OU RSCD	Volume de RECEBIMENTO produção em m³/dia	Baixo		Até 25,00	De 25,01 a 100,00	De 100,01 a 300,00	De 300,01 a 1000,00	Demais	RSCD já está incluído no RSCC conforme definição na Lei federal 12.305/2010
aumento de porte e ajuste na nomenclatura		A	3544.11		ATERRO DE RSCC E/OU RSCD COM BENEFICIAMENTO	Volume de RECEBIMENTO produção em m³/dia	Médio		Até 25,00	De 25,01 a 100,00	De 100,01 a 300,00	De 300,01 a 1000,00	Demais	RSCD já está incluído no RSCC conforme definição na Lei federal 12.305/2010
aumento de porte e ajuste na nomenclatura		A	3544.2		CENTRAL DE TRIAGEM COM BENEFICIAMENTO DE RSCC E/OU RSCD	Volume de RECEBIMENTO produção em m³/dia	Baixo		Até 25,00	De 25,01 a 100,00	De 100,01 a 300,00	De 300,01 a 1000,00	Demais	RSCD já está incluído no RSCC conforme definição na Lei federal 12.305/2010
aumento de porte e ajuste na nomenclatura		A	3544.21		CENTRAL DE TRIAGEM E ATERRO DE RSCC E/OU RSCD COM BENEFICIAMENTO	Volume de RECEBIMENTO produção em m³/dia	Médio		25,0000	De 25,01 a 100,00	De 100,01 a 300,00	De 300,01 a 1000,00	Demais	RSCD já está incluído no RSCC conforme definição na Lei federal 12.305/2010

ramo FEPA		A	4710.1		TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS EM QUANTIDADE ACIMA DOS LIMITES DE ISENÇÃO ESTABELECIDOS PELA ANTT	Numero de Veículos	Medio		Até 1,00	De 2,00 a 5,00	De 6,00 a 15,00	De 16,00 a 50,00	Demais	
ramo FEPAM			4710.11		COLETA E TRANSPORTE DE ÓLEO LUBRIFICANTE USADO OU CONTAMINADO	Numero de Veículos	Medio		Até 1,00	De 2,00 a 5,00	De 6,00 a 15,00	De 16,00 a 50,00	Demais	
ramo FEPAM			4710.2		TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS	Numero de Veículos	Alto		Até 25,00	De 25,01 a 50,00	De 50,01 a 150,00	De 150,01 a 500,00	Demais	
ramo FEPAM			4710.3		TRANSPORTE HIDROVIÁRIO DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS	Numero de embarcações	Alto		Até 1,00	De 1,010 a 3,00	De 3,01 a 6,00	De 6,01 a 12,00	Demais	
ramo FEPAM (NOVO)			4730.4		PONTO DE ENTREGA NATURAL/CITY GATE DE GÁS	único	Médio	TRANSPORTE POR DUTOS						
			4711,00		TRANSPORTE POR DUTOS									
ramo FEPAM	dpp	A	4711.1		TRANSPORTE POR OLEODUTOS/ GASODUTOS	Comprimento em km	Alto		Até 5,00	De 5,01 a 10,00	De 10,01 a 20,00	De 20,01 a 50,00	Demais	
ramo FEPAM			4711.2		TRANSPORTE POR MINERODUTOS	Comprimento em km	Médio		Até 5,00	De 5,01 a 10,00	De 10,01 a 20,00	De 20,01 a 50,00	Demais	
ramo FEPAM (NOVO)	dpp		4711.3		RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL (RDGN) DE ALTA PRESSÃO , ACIMA DE 7 bar	Comprimento em km	Medio	porte mínimo até 0,050	Até 0,0500 de 0,051 a 0,100	De 0,0501 a 5,0000	De 5,0100 a 20,0000	De 20,0100 a 100,0000	Demais	
ramo FEPAM e isenção		A	4711.4		RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL (RDGN) DE BAIXA PRESSÃO ATÉ 7 bar	Comprimento em km	Baixo	atividade isenta						
ramo FEPAM e isenção — Existe o 4740,4		A	4716,00		TRANSPORTE DE CARGA/EQUIPAMENTO DE GRANDE PORTE	Peso em toneladas	Baixo	atividade isenta						
			4720,00		PORTOS E SIMILARES									
sem alteração	infra	A	4720.1		ATRACADOURO / PIER / TRAPICHE / ANCORADOURO	Comprimento em metro	Médio		Até 100,00	De 101,00 a 250,00	De 251,00 a 1000,00	De 1001,00 a 2500,00	Demais	
sem alteração	infra	A	4720.2		MARINA	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 5000,00	De 5000,01 a 10000,00	Demais	
aumento de porte	infra	A	4720.3		ANCORADOURO	Comprimento em metro	Médio		Até 100,00	De 101,00 a 250,00	De 251,00 a 1000,00	De 1001,01 a 2500,00	Demais	
excluir pq competência IBAMA	infra	A	4720.4		MOLHE/QUEBRADA - MAR	Comprimento em km	Médio		Até 100,00	De 0,11 a 0,25	De 0,26 a 1,00	De 1,01 a 5,00	Demais	
ramo FEPAM	infra	A	4720.5		PORTO /COMPLEXO PORTUÁRIO/TERMINAL DE CARGA	Área total em ha	Alto		Até 2,50	De 2,51 a 5,00	De 5,01 a 10,00	De 10,01 a 20,00	Demais	
			4730,00		TERMINAIS									
alteração na medida porte, ajuste do porte	infra	A	4730.1		HELIPONTO/AERÓDROMO (PRIVADO)	Área total em ha	Médio		Até 5,00	De 5,01 a 10,00	De 10,01 a 50,00	De 50,01 a 500,00	Demais	
Desmembrar Ramo	infra	A	4730.11		HELIPONTO	Área total em ha	Baixo	atividade isenta						
ajuste na medida de porte/potencial e aumento de porte	infra	A	4730.2		TELEFÉRICO	Comprimento (km) (m)	Médio		Até 100,00	De 100,01 a 200,00	De 200,01 a 500,00	De 500,01 a 1000,00	Demais	
ajuste potencial	infra	A	4730.3		AEROPORTO/ HELIPORTO	Área total em ha	Alto Médio		Até 5,00	De 5,01 a 10,00	De 10,01 a 50,00	De 50,01 a 500,00	Demais	
aumento de porte	dmin	A	4730.4		TERMINAL HIDROVIÁRIO DE MINERIOS	Área útil em m²	Médio		Até 250,00	De 250,01 a 500,00	De 500,01 a 5000,00	De 5000,01 a 10000,00	Demais	
ramo FEPAM	dmin	A	4730.41		TERMINAL HIDROVIÁRIO DE CARVAO	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 500,00	De 500,01 a 10000,00	De 5000,01 a 10000,00	Demais	
ramo FEPAM	dpp	A	4730.5		TERMINAL DE PETROLEO E DERIVADOS	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 500,00	De 500,01 a 5000,00	De 5000,01 a 10000,00	Demais	
ramo FEPAM	dicop	A	4730.6		TERMINAL DE PRODUTOS QUIMICOS	Área útil em m²	Alto		Até 250,00	De 250,01 a 500,00	De 500,01 a 5000,00	De 5000,01 a 10000,00	Demais	
			4740,00		COLETA E TRANSPORTE DE CARGAS/RESIDUOS SOLIDOS NAO PERIGOSOS									
ramo FEPAM e isenção		A	4740.1		COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUO CLASSE II	Nº veículos/Embarcações/Aeronaves	Baixo	atividade isenta						
ramo FEPAM e isenção		A	4740.4		TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE	Nº veículos/Embarcações/Aeronaves	Baixo	atividade isenta						
			4750,00		DEPÓSITOS									
isenção			4750.1	para debate	DEPOSITOS DE GLP (EM BOTTIÕES, SEM MANIPULAÇÃO, CODIGO ONU 1075)	Área útil em m²	Médio	porte mínimo	Até 20,00	De 20,01 a 100,00	De 100,01 a 200,00	De 200,01 a 1000,00	Demais	
ramo FEPAM	dasp		4750.2		DEPOSITOS DE AGROTOXICOS	Área útil em m²	Alto		Até 100,00	De 100,01 a 300,00	De 300,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,01	Demais	
ramo FEPAM e isenção	dasp	A	4750.21		ABASTECIMENTO PARA PULVERIZADORES AGRICOLAS	Área útil em m²	Baixo	atividade isenta						
ramo FEPAM	dasp		4750.3		DEPOSITOS DE EMBALAGENS VAZIAS DE AGROTOXICOS	Área útil em m²	Alto		Até 150,00	De 150,01 a 400,00	De 400,01 a 800,00	De 800,01 a 1600,00	Demais	

exclusão - val para 4111.00		A	4750.4	DEPOSITOS DE EXPLOSIVOS	Área útil em m²	Médio		Até 20,00	De 20,01 a 50,00	De 50,01 a 200,00	De 200,01 a 500,00	Demais	
título			4750.5	POSTO DE ABASTECIMENTO PROPRIO (DEPOSITO DE COMBUSTIVEIS)									
ramo FEPAM			4750.51	POSTO DE ABASTECIMENTO PROPRIO COM TANQUES SUBTERRANEOS (DEPOSITO DE COMBUSTIVEIS)	Capacidade de tancagem em m3	Médio		De 0,01 a 45,00	De 45,01 a 90,00	De 90,01 a 135,00	De 135,01 a 180,00	Demais	
ajuste na medida de porte e ajuste na nomenclatura			4750.52	POSTO DE ABASTECIMENTO PROPRIO COM TANQUES AEREOS (DEPOSITO DE COMBUSTIVEIS) >= 45 M3	Área útil (m²)- Volume (m3)	Médio	isento até 15m3	De 15,01 a 45,00	De 45,01 a 90,00	De 90,01 a 135,00	De 135,01 a 180,00	Demais	
ajuste na medida de porte e aumento de porte	infra	A	4750.7	COMPLEXO LOGÍSTICO	Área útil (m2)- Área total (ha)	Médio		Até 5,00	De 5,01 a 20,00	De 20,01 a 50,00	De 50,01 a 100,00	Demais	
excluir, já consta em Distribuidora/Deposito em Geral			4750.9	DEPOSITO EM GERAL	Área útil em m²	Baixo		Até 100	De 100,01 a 500	De 500,01 a 2000	De 2000,01 a 5000	Demais	
			4751.00	DEPÓSITO/COMÉRCIO									
ramo FEPAM			4751.1	DEPOSITO/ COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTIVEIS LIQUIDOS (BASES DE DISTRIBUICAO)	Área útil em m²	Médio		Até 1000,00	De 1000,01 a 5000,00	De 5000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 20000,00	Demais	
sem alteração			4751.2	DEPOSITO/ COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTIVEIS GASOSOS (BASES DE DISTRIBUICAO)	Área útil em m²	Médio		Até 1000,05	De 1000,01 a 5000,05	De 5000,01 a 10000,05	De 10000,01 a 20000,05	Demais	
ramo FEPAM			4751.3	DEPOSITO/ COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS (POSTO DE GASOLINA)	Área útil em m²	Médio		Até 100,00	De 100,01 a 300,00	De 300,01 a 1000,00	De 1000,01 a 5000,00	Demais	
ramo FEPAM			4751.4	TRANSPORTADOR- REVEDENDOR- RETALHISTA (TRR)	Capacidade de tancagem em m3	Médio		Até 45,00	De 45,01 a 90,00	De 90,01 a 135,00	De 135,01 a 180,00	Demais	
ramo FEPAM			4751.5	DEPOSITO/COMERCIO DE OLEOS USADOS, EXCETO OLUC	Área útil em m²	Medio		Até 100,00	De 100,01 a 300,00	De 300,01 a 1000,00	De 1000,01 a 5000,00	Demais	
aumento de porte	infra			CENTRO DE REMOÇÃO E DEPÓSITO DE VEÍCULOS	Área útil em m²	Médio		Até 50,00	De 50,01 a 250,00	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 5000,00	Demais	
ramo FEPAM e isenção			4751.6	BASE DE ARMAZENAMENTO DE OLEO LUBRIFICANTE USADO OU CONTAMINADO - OLUC	Área útil em m²	Alto		Até 100,00	De 100,01 a 300,00	De 300,01 a 1000,00	De 1000,01 a 5000,00	Demais	
H(>= 4800 < 5800)			4800.00	SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE									
				SERVIÇOS DE COMUNICACAO TELEFONICA									
isenção	infra	A	4810.00	SERVICOS DE COMUNICACOES	Comprimento em km	Baixo	atividade isenta						
isenção	infra	A	4810.1	INSTALACAO DE LINHA TELEFONICA	Comprimento em km	Baixo	atividade isenta						
isenção	infra	A	4810.11	INSTALACAO DE LINHA TELEFONICA SUBFLUVIAL	Comprimento em km	Baixo	atividade isenta						
isenção	infra	A	4811.00	INSTALACAO DE CABOS DE FIBRA OPTICA	Comprimento em km	Baixo	atividade isenta						
isenção	infra	CONSE MA	4812.00	REDE/ ANTENA PARA TELEFONIA MOVEL/ESTAÇÃO RÁDIO - BASE	Valor único por local	Baixo	atividade isenta						
			5100.00	SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E ALIMENTACAO									
isenção	infra	A	5110.00	HOTEL / POUSSADA	Área útil em m²	Baixo	atividade isenta						
isenção	infra	A	5120.00	BAR/BOATE/DANCETERIA/CASA DE SHOWS	Área útil em m²	Baixo	atividade isenta						
isenção	infra	A	5130.00	RESTAURANTE/REFEITÓRIO/LANCHONETE/QUIOSQUE/TRAILER FIXO	Área útil em m²	Baixo	atividade isenta						
			5400.00	SERVIÇOS DOMICILIARES									
			5410.00	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO									
isenção	infra	A	5410.1	SERVICOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATORIOS DE AGUA	Valor único por local	Baixo	atividade isenta						
isenção	infra	A	5410.9	SERVICOS DE LIMPEZA DE INSTALACOES EM GERAL	Área útil em m²	Baixo	atividade isenta						
			5710.00	LABORATORIOS (EXCETO DE TESTES DE PROCESSOS/PRODUTOS INDUSTRIAIS)									
aumento de porte e ajuste na nomenclatura	infra	A	5710.2	LABORATORIO DE ANALISES FISICO-QUIMICAS/CLINICAS/BIOLOGICAS/TOXICOLOGICAS	Área útil em m²	Médio		Até 50,00	De 50,01 a 250,00	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 5000,00	Demais	
			6110.00	TURISMO									
aumento de porte	infra	A	6111.00	AREA DE LAZER (CAMPING/BALNEÁRIO/PARQUE TEMÁTICO)	Área total útil em ha	Médio Baixo		Até 5,00	De 5,01 a 20,00	De 20,01 a 50,00	De 50,01 a 100,00	Demais	
aumento de porte	infra	A	6112.00	AUTODROMO/KARTODROMO/PISTA DE MOTOCROSS	Área total útil em ha	Médio		Até 5,00	De 5,01 a 20,00	De 20,01 a 50,00	De 50,01 a 100,00	Demais	
aumento de porte	infra	A	6113.00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES /PARQUE DE EVENTOS	Área total útil em ha	Médio Baixo		Até 5,00	De 5,01 a 20,00	De 20,0100 a 50,0000	De 50,01 a 100,00	Demais	
isenção	infra	A	6114.00	MUSEU/ ANFITHEATRO/JARDIM BOTÂNICO	Área total útil em ha	Médio Baixo	atividade isenta						
ramo FEPAM (NOVO)	infra	A	6115.00	OCEANÁRIO/ZOOLOGICO	Área total útil em ha	Médio		Até 5,00	De 5,01 a 20,00	De 20,01 a 50,00	De 50,01 a 100,00	Demais	
título			6200.00	SERVIÇOS COLETIVOS PRESTADOS A COMUNIDADE PELA ADMINISTRACAO PUBLICA									
sem alteração	infra	A	6210.00	ESTABELECIMENTO PRISIONAL	Área total em ha	Médio		Até 5,00	De 5,01 a 10,00	De 10,01 a 20,00	De 20,00 a 50,00	Demais	
novo	infra	A	6211.00	ADUANA	Área útil em m²	Baixo Médio		Até 250,00	De 250,01 a 5000,00	De 5000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Demais	
			8100.00	SAÚDE E TRABALHO SOCIAL									
				SERVIÇOS DE SAUDE									
ajuste na nomenclatura/porte e retorno de porte grande para Fepam	infra	A	8110.00	HOSPITAIS (SEM PROCEDIMENTOS COMPLEXOS)	n° de leitos	Médio		Até 20,00	De 21,00 a 49,00	De 50,00 a 200,00	De 201,00 a 500,00	Demais	

